



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.106.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. A. EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. JOSÉ TARCÍSIO VIERO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 024/2015, firmado entre as partes em data de 05 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescido na cláusula primeira (do objeto do contrato) o item abaixo descrito, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 014/2015, celebrado entre as partes em 05/03/2015, tendo como importe o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalizando a importância de R\$ 114.050,00 (cento e quatorze mil e cinquenta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit.	Preço total
1	Nota fiscal de serviços eletrônica: Segue as instruções da Receita Federal conforme projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) Requisitos técnicos: É executado em ambiente Web, podendo ser acessado pelos principais navegadores como IE versão 7 ou superior, Mozilla versão 3 ou superior, Chrome versão 3 ou superior; Seguir as recomendações do consórcio W3C; Independente de Banco de Dados. Funções: Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal; Permite a definição de papéis para pessoa jurídica, pessoa	19	Mês	950,00	18.050,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.106.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

<p>física e administrador. Sendo pessoa jurídica - as empresas, pessoas físicas - usuários das empresas, administrador - servidores da Prefeitura; Parâmetros como: dados de email, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão; Solicitação de acesso pela web através de formulário próprio; Usuário administrador visualizar e autorizar/não autorizar as solicitações de acesso; Empresas definir seus usuários; Inclusão da logo da empresa, contador, pelas empresas; Solicitação de autorização de emissão de NFS-e; Emissão da NFS-e no formato PDF; Permite que a NFS-e tenha mais de um serviço; Para serviços com deduções deverá ser informado o motivo da dedução; Substituição de uma NFS-e por outra NFS-e, desde que a outra esteja cancelada; Emissão de carta de correção; Cancelar uma NFS-e, dentro dos prazos legais; Informar o motivo do cancelamento e este ser impresso na NFS-e; Visualização do relatório de Apuração do ISS para empresas; Visualização das guias de recolhimento das empresas; Consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS e período de emissão; Consulta de autenticidade da NFS-e; Emissão do Bloco Eletrônico de NFS-e; Emissão do Bloco Eletrônico de RPS; Relatórios como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestador sem informação de movimento; Visualização dos prestadores do município no mapa; Integração com o SISTEMA TRIBUTÁRIO Empresas do Município- é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizado os dados referentes as empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica; Empresas fora do</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.106.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

<p>Município - os dados serão mantidos em ambos os sistemas e comunicação para manter os dois atualizados; Tomadores de serviço - devem ser cadastrados nos dois módulos e existir uma comunicação para manter os dados sempre atualizados; O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica; As guias de recolhimento serão geradas no módulo de NFS-e e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos; O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas; A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha. O modelo de comunicação deverá seguir o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile. A troca de mensagens entre os dois módulos deverá ser realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped. As mensagens enviadas aos serviços de integração do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deverão ser documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e deverão ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o</p>				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor da nota fiscal eletrônica. O sistema NFS-e ficara hospedado em DataCenter.				
VALOR TOTAL				18.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo do item na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 114.050,00 (cento e quatorze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Equiplano Sistemas Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR